



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - AVANTE

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 21/02/2022 HORA 10:00 Lucimaura Pinto Moraes Diretora Legislativa	INDICAÇÃO	Nº 7 /CMCJ/2022
	Autor: Vereador Marcos Almeida Da Hora		

Exmo. Senhor

Ausemir Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal competente - a seguinte indicação.

Assunto: REALIZE O PATROLAMENTO, ENCASCALHAMENTO NAS LINHAS 35 e linha 40 NA VILA NOVA SAMUEL.

JUSTIFICATIVA

O patrolamento e encascalhamento a ser realizado na linha 35 e linha 40 é, de suma importância, para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, pedestre, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam desta para escoar seus produtos a cidade, uma vez que, devido às más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir.

Certos de contarmos com seu pronto atendimento, com vistas a melhorar o bem estar da comunidade, apresentamos a Vossa Excelência, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Candeias do Jamari, 21 de fevereiro 2022

Maiara S.
Maiara Sabrina S. Moraes
Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Gabinete Protocolo 22/02/22

MARCO DA HORA
Marcos Almeida da Hora
VEREADOR